



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.723, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a Cooperativa Regional Santanense de Lãs Ltda (Cosial).

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a COOPERATIVA REGIONAL SANTANENSE DE LÃS LTDA, para a manutenção em nosso Município do serviço de inseminação artificial, em caracter gratuito, em animais vacuns pertencentes aos pequenos produtores leiteiros, que fornecem à população de nossa cidade.

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas do presente convênio, cuja minuta integra esta lei, a dotação específica constante do orçamento do corrente exercício no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 1982



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

Bel. DALTO ANTÔNIO FRANCISCO
Assessor de Administração, no impedimento do titular da Sec. Mun. de Administração.